



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 407/2018**

DATA: 10 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **16 de Dezembro de 2018**, a Servidora Sra. **Anita Dias de Oliveira Bembe**, Apoio Administrativo Escolar (Zeladora), 40 horas, matrícula nº. 22, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício PREV nº. 148/2018 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2018.01.00000043.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Dezembro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Sec. Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.